



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 022/CARMOPREV/2021**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **por invalidez**, o servidor municipal **SEBASTIÃO ALFREDO PEIXOTO**, Trabalhador, Matrícula nº 01239, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 011/2021:

**Fixação de Proventos**

- Proventos - Lei Orgânica ..... R\$ 1.100,00
- ATS (Quinquênio – 25 %) - Lei Municipal nº 429/94..... R\$ 275,00

**Totalizando ..... R\$ 1.375,00**

(Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 13 de agosto de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019